Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4239/2025 **Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Junho de 2025.**

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Desembargadora FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE Presidente Desembargador FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA Vice-Presidente Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA Corregedor Regional	Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162 Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300

TRIBUNAL

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4456/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4456/2025
O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Mariana Férrer Carvalho Rolim,
RESOLVE,
por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Desembargador do Trabalho FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, no sentido de que o seu segundo período de férias de 2025, anteriormente designado para o lapso de 6.10 a 4.11.2025, seja usufruído de 2 a 31.10.2025. Deferir, outrossim, o ajuste do período de conversão de um terço das férias em abono pecuniário (art. 17 da Res. 253/2019 CSJT), para o interregno de 2 a 11.10.2025, correspondente aos primeiros dez dias das férias.
Fortaleza, 06 de junho de 2025.
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3788/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3788/2025
O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Mariana Férrer Carvalho Rolim,
RESOLVE,
por unanimidade, referendar a decisão da Presidência que deferiu o pedido de interrupção do 1º período de férias referente ao exercício de 2025 do Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, no período de 4 a 8.8.2025, ficando os 5 (cinco) dias referentes à interrupção escalados para fruição de 1º a 5.9.2025.
Fortaleza, 06 de junho de 2025.
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3794/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 3794/2025
O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Mariana Férrer Carvalho Rolim,
RESOLVE,
por unanimidade, referendar a decisão da Presidência que deferiu o pedido de alteração do 2º período de férias do exercício de 2025 da

Desembargadora do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, anteriormente marcado para gozo de 6.10 a 4.11.2025, com a conversão dos 10 últimos dias em abono pecuniário, para gozo oportuno, devendo ser observada a determinação constante do art. 8º, parágrafo único, da Resolução CSJT nº 253/2019 quando da marcação desses dias.
Fortaleza, 06 de junho de 2025.
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4454/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4454/2025
O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Francisco José Gomes da Silva, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Mariana Férrer Carvalho Rolim,
RESOLVE,
por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Desembargador do Trabalho DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, no sentido de que a conversão de um terço de férias em abono pecuniário (art. 17 da Res. 253/2019 CSJT), relativa ao 1º período de 2024, anteriormente indicada para o intervalo de 24.8 a 2.9.2025, seja alterada para o interregno de 4 a 13/8/2025, correspondendo aos primeiros dez dias do período marcado.
Fortaleza, 06 de junho de 2025.
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD n. 3522/2025

DESPACHO PROAD Nº 3522/2025
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA
A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, decide:
a) pelo deferimento do pedido formulado pelo servidor PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUZA de concessão de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO, a fim de que possa desempenhar suas atividades em TELETRABALHO INTEGRAL, com fundamento na Resolução Normativa TRT7 nº 7, de 30 de abril de 2021, até a data de 20/06/2026.
b) determinar seja apresentado novo laudo médico que ateste a permanência da situação que ensejou a concessão, nos termos do art. 5º, §6º da Resolução Normativa TRT7 nº 7, de 30 de abril de 2021 e submissão à reavaliação médica, com data prevista para o dia 20 de maio de 2026.
Fortaleza/CE, 2 de junho de 2025.
FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal

Edital

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 02/ 2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 02/ 2025

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 436, DE 23 DE JULHO DE 2023, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 4206 /2025, publicada no DEJT nº 4238/2025, a eliminação de Autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, autuados no período de 1990 a 2012.
Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.
No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Divisão de Gestão Documental para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 02/2025- SEÇÃO DE ARQUIVO FÓRUM AUTRAN NUNES e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br bem como na unidade responsável pela eliminação, Setor de Arquivo do Fórum Autran Nunes, no endereço: Avenida Duque de Caxias, 1150, Centro- Ed.Manoel Arízio e. Castro - Andar 3º Fortaleza/CE- Seção de Arquivo do Fórum Autran Nunes (arqforum@trt7.jus.br).
Fortaleza, 10 de junho de 2025.
Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental

Anexos
Anexo 1: Lista de Eliminação de Processos Judiciais nº 02-2025 - Setor de Arquivo do Fórum Autran Nunes

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01/ 2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01/ 2025

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 436, DE 23 DE JULHO DE 2023, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 4205 /2025, publicada no DEJT nº 4238/2025, a eliminação de Autos findos judiciais, oriundos das seguintes Varas do Trabalho da Capital: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª, autuados no período de 1988 a 2001.
Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.
No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Divisão de Gestão Documental para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 01/2026- DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br bem como na unidade responsável pela eliminação, Divisão de Gestão Documental, no endereço: Rua Vicente Leite, 1281, 3ª andar, Anexo II, Aldeota/ Fortaleza- Ce (dgd@trt7.jus.br).
Fortaleza, 10 de junho de 2025.
Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental

Anexos
Anexo 2: Lista de Eliminação de Processos Judiciais no 01-2025 - Divisão de Gestão Documental

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 01/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS
VARA DO TRABALHO DE ARACATI
Nº 01/ 2025

A Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental (SAD), instituído pelo ATO TRT7. GP Nº 151, DE 09 DE JUNHO DE 2023, designada pela PORTARIA TRT7. GP Nº 436, DE 23 DE JULHO DE 2023, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, em especial às partes e/ou a seus procuradores advogados, que o Tribunal Pleno apreciou e aprovou por meio da Resolução Administrativa PROAD nº 4208 /2025, publicada no DEJT nº 4238/2025, a eliminação de Autos findos judiciais, autuados no período de 1994 a 2013, originários da Vara do Trabalho de Aracati.
Conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no site do TRT7 e, de seu extrato, no DEJT será realizada e referida eliminação.
No prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação, é facultado às partes interessadas, às suas expensas, formular requerimento ao SAD ou à Divisão de Gestão Documental para obtenção de cópias de peças dos autos judiciais, desentranhamento de documentos ou para expedição de certidões, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
A Lista de Eliminação de Documentos Judiciais nº 03/2025 VARA DO TRABALHO DE ARACATI e o presente Edital estarão disponíveis para consulta no site do TRT da 7ª Região, www.trt7.jus.br bem como na unidade responsável pela eliminação, Vara do Trabalho de Aracati, varaara@trt7.jus.br, no endereço: Rua Coronel Alexanzito, 503 - Centro, CEP: 62.800-00 Aracati/CE.
Fortaleza, 10 de junho de 2025.
Laura Anisia Moreira de Sousa Pinto
Coordenadora do Subcomitê de Avaliação Documental

Anexos
Anexo 3: Lista de Eliminação de Processos Judiciais nº 01-2025 - Vara do Trabalho de Aracati

CORREGEDORIA

Ata

Ata

ATAS DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

ATAS DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS VARAS 13º E 14º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Anexos
Anexo 4: ATA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 13ª VT FORTALEZA 2025
Anexo 5: ATA CORREIÇÃO ORDINÁRIA 14ª VT FORTALEZA 2025

Edital

Edital

EDITAIS DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7ª REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS - CEARÁ, no período compreendido entre os dias 04 e 05 de agosto de 2025, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE PACAJUS, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 05 de agosto de 2025, no horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL DO TRT DA 7a REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO
TRABALHO DE BATURITÉ - CEARÁ, no período compreendido entre os dias 06 e 07 de agosto de 2025, na modalidade PRESENCIAL.
O SENHOR CORREGEDOR-REGIONAL INFORMA que a equipe de Correição estará à disposição dos JURISDICIONADOS, na sede do FÓRUM TRABALHISTA DE BATURITÉ, durante todo o período correcional e, especialmente, no dia 07 de agosto de 2025, no
horário das 10 às 11 horas, para receber as reclamações ou sugestões que lhes sejam apresentadas pelas partes, pelo MPT e por advogados, acerca da boa ordem dos processos, bem assim a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.
E, para o conhecimento de todos os jurisdicionados, é baixado o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado nos locais de costume, na sede do referido Juízo.
Fortaleza-CE, 03 de junho de 2025.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7a Região

DIRETORIA-GERAL

Despacho

Despacho

DECISÃO TRT7.DG Nº. 152/2025

PROAD Nº 3466/2025
INTERESSADA: DOMINIQUE ANNE BLOC TEIXEIRA ALVES
DECISÃO TRT7.DG Nº. 152/2025
Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP nº 58/2021, o Laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal (doc. 5), a Informação SBP nº 336/2025 (doc. 9) e, ainda, o Parecer TRT7.DG.AJA nº 222/2025 (doc. 11), constantes dos autos, DEFIRO a isenção do Imposto de Renda pleiteada, a partir de 19/12/2023, deixando este Tribunal (fonte pagadora) de proceder aos respectivos descontos sobre os proventos de pensão da postulante, a partir da data do deferimento, com fulcro no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004.
Fortaleza (CE), 10 de junho de 2025.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

DECISÃO TRT7.DG Nº 147/2025

PROAD Nº4099/2025
INTERESSADO: JOAQUIM CAMINHA DE SA LEITÃO NETO
DECISÃO TRT7.DG Nº 147/2025
Considerando os documentos constantes dos autos, em especial o requerimento do servidor JOAQUIM CAMINHA DE SA LEITÃO NETO (doc. 2) e a INFORMAÇÃO SLP Nº 274/2025 (doc. 4), bem como o Parecer TRT7.DG.AJA nº 210/2025 (doc. 6), e em consonância com a Resolução CSJT nº 72/2010, alterada pela Resolução CSJT nº 95/2012, INDEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do saldo remanescente de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade do servidor ativo.
Fortaleza (CE), 9 de junho de 2025.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

DECISÃO TRT7 DG Nº. 153/2025

PROAD Nº 4358/2023
INTERESSADA: ANA CLAUDIA SILVA CYSNE FROTA
DECISÃO TRT7 DG Nº. 153/2025
Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP nº 58/2021, a Informação TRT7.DG.SS nº 780/2025 (doc. 52) e a Informação (doc. 53), DECIDO pela exclusão de ISABELLA CYSNE FROTA DAINEZ, filha da servidora em epígrafe, como dependente no Programa de Assistência à Saúde Suplementar, com fulcro no art. 8º, inciso II, alínea “a” do Ato TRT7.GP nº 248/2024, a partir da publicação desta Decisão, devendo ser apurado se ocorreu pagamento indevido com consequente reposição ao erário, por força do disposto no art. 10 do Ato TRT7.GP nº 248/2024, respeitando o prazo prescricional, observando-se o contraditório e ampla defesa, bem como o disposto na Lei 8.112/1990 e na Resolução CSJT nº 254/2019.

Fortaleza, 10 de junho de 2025.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

DESPACHO DG SIGEO 411/2025

DESPACHO DG SIGEO 411/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;
R E S O L V E
Conceder ao servidor, ERNANDRO CELESTINO FIDELES, TÉCNICO JUDICIÁRIO | Função AUXILIAR ESPECIALIZADO | Lotação DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL, 2,5 (duas e meia) diárias, para viajar, por meio de veículo oficial, de Fortaleza/CE - Crateús/CE, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, a fim de realizar Anamnese dos Acervos de Processos Judiciais Físicos do Fóruns de Crateús.
Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.
Publique-se.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral/Ordenadora de Despesas

DESPACHO DG SIGEO 423/2025

DESPACHO DG SIGEO 423/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;
R E S O L V E
Conceder à servidora, ELISANGELA CREVELARI DO PRADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO | Função ASSISTENTE DE JUIZ | Lotação SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS, 2,5 (duas e meia) diárias, para viajar, por meio aéreo, de Fortaleza/CE - Salvador/BA, no período de 16/07/2025 a 18/07/2025 , a fim de participar do treinamento sobre pesquisa patrimonial avançada direcionado aos membros dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPP) nos termos do "OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 32/2025; tendo em vista o horário de início das atividades, bem como a disponibilidade de voos, a ida se dará no dia anterior.
Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias, bem como resta autorizada a compra das passagens.
Publique-se.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral/Ordenadora de Despesas

DESPACHO DG SIGEO 428/2025

DESPACHO DG SIGEO 428/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias;
R E S O L V E
Conceder ao servidor, ANTONIO PERGENTINO NUNES JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO | Lotação PRESIDÊNCIA, 2,5 (duas e meia) diárias, para viajar, por meio de veículo oficial, de Fortaleza/CE - Crateús/CE, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, a fim de realizar o traslado da Diretora de Gestão Documental que fará anamnese do acervo de processos judiciais físicos da Justiça do Trabalho de Crateús.
Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.
Publique-se.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral/Ordenadora de Despesas

Edital

Edital

DECISÃO TRT7.DG Nº. 149/2025

PROAD Nº 3332/2025
INTERESSADA: FRANCILA VÂNIA FREITAS AUSTREGÉSILO
DECISÃO TRT7.DG Nº. 149/2025
Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP nº 58/2021, o Laudo Médico-Pericial (doc. 20), a INFORMAÇÃO TRT7.DG.SGPe.SBP nº 321/2025 (doc. 25) e, ainda, o Parecer TRT7.DG.AJA nº 220/2025 (doc. 27), constantes dos autos, DEFIRO a isenção do Imposto de Renda pleiteada, deixando este Tribunal (fonte pagadora) de proceder aos respectivos descontos sobre os proventos de pensão da postulante, a partir da data do deferimento, com fulcro no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004.
Fortaleza (CE), 9 de junho de 2025.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

DECISÃO TRT7.DG Nº 148/2025

PROAD Nº 3790/2025
INTERESSADA: DOMINIQUE ANNE BLOC TEIXEIRA ALVES
DECISÃO TRT7.DG Nº 148/2025
Considerando a delegação de competência atribuída por meio do Ato TRT7.GP nº 58/2021, a Informação TRT7.DG.SGPe.SBP Nº 326/2025 (doc. 4) e a Informação retro, constantes dos autos, DEFIRO a inclusão da pensionista DOMINIQUE ANNE BLOC TEIXEIRA ALVES no Programa de Assistência à Saúde Suplementar deste Tribunal, com fundamento no art. 2º, inciso I, alínea "d", arts. 4º e 7º do Ato TRT7.GP nº 248/2024, com efeitos a partir de 05/2025.
Fortaleza (CE), 9 de junho de 2025.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA TRT7.DG Nº. 231, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA TRT7.DG Nº. 231, DE 10 DE JUNHO DE 2025
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº. 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e considerando a indicação feita no Proad Nº. 1795/2023,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR os servidores ROBSON TEIXEIRA DA SILVA e ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO para atuarem como gestor titular e gestor substituto, respectivamente, da aquisição de bens e serviços com vistas à implantação de uma infraestrutura de rede de comunicação sem fios com abrangência em todo o âmbito dos órgãos participantes, incluindo fornecimento de equipamentos, relativa ao contrato N° 19/2025, celebrado com a empresa Lettel Distribuidora de Telefonia LTDA;
II – DESIGNAR os servidores ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO e DANIEL NEY GOMES PINHEIRO para atuarem como fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto, respectivamente, da contratação elencada no item I;
III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 232/2025

PORTARIA TRT7.DG Nº 232, de 10 de junho de 2025.
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 11, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 4213/2024,
R E S O L V E:
I - RENOVAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL do(a) servidor(a) NILVIA MANO ARAGAO, lotado(a) no(a) 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, por 1 (um) ano, a contar de 10/06/2025;
II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.
Publique-se.
NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

ÍNDICE

TRIBUNAL	1
Resolução	1
Resolução	1
PRESIDÊNCIA	2
Despacho	2
Despacho	2
Edital	2
Edital	2
CORREGEDORIA	3
Ata	3
Ata	3
Edital	3
Edital	3
DIRETORIA-GERAL	4
Despacho	4
Despacho	4
Edital	5
Edital	5
Portaria	5
Portaria	6